



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO - 2015/2016

ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO DA GAMA(SEDE)

ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE ARANGUEZ

NOME DO ALUNO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURAL DA FREGUESIA: \_\_\_\_\_

CONCELHO: \_\_\_\_\_ C.C./B.I./CÉDULA/T.R./PASSAPORTE nº \_\_\_\_\_

ANO QUE FREQUENTA: \_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_ N.I.F. DO ALUNO - \_\_\_\_\_

ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: \_\_\_\_ TELEFONE/TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_

PEDE TRANSFERÊNCIA? SIM  NÃO  SE INDICOU O "SIM", QUAL A ESCOLA? \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

NOME DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO DA A.S.E.

O aluno deve ser incluído no escalão  O(A) Assistente Técnico(a) \_\_\_\_\_

**DESPACHO**

A DIRETORA DELIBEROU:	Rubrica
Posicionamento no escalão INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO ____ Data ____/____/201__	_____
Reposicionamento INCLUIR O ALUNO NO ESCALÃO ____ Data ____/____/201__	_____

**DOCUMENTOS A ENTREGAR**

- . Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão do abono de família atribuído ao aluno
- . Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O Encarregado(a) de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes neste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios e reposição dos valores já recebidos.

-----cortar por aqui-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA

PROCESSO INDIVIDUAL

COMPROVATIVO\*

ANO ESCALÃO

**Ação Social Escolar** para o ano letivo de 2015/2016

aluno: \_\_\_\_\_

Escola Secundária Sebastião da Gama  Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Aranguez

Setúbal: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_. O(A) Assistente Técnico(a): \_\_\_\_\_

\* *Guarde este comprovativo.* Apresente-o sempre quando se dirigir aos S.A.S.E. Vire o talão e leia o texto com muita atenção.

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR:**

GRAU DE PARENTESCO COM O(A) ALUNO(A)	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	IDADE
O ALUNO		Estudante	

**IMPORTANTE:** (Este texto não é uma peça decorativa, leia com atenção)

O(A) Encarregado(a) de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, bem como em sítios de maior movimento de Público da Escola Sede e na Escola que frequenta, sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito ao aluno. O Agrupamento dará prioridade aos alunos mais carenciados, facultando-lhes manuais existentes nas bibliotecas das Escolas (ESSGama e EB 2,3 de Aranguez). **É OBRIGATÓRIO a entrega dos manuais escolares** (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares. para que possamos, posteriormente, emprestar a alunos com as mesmas dificuldades económicas. Os pais que façam a reserva dos manuais escolares que tenham a A.S.E. e não procedam ao seu levantamento, em tempo útil, poderão vir a suportar a totalidade do seu custo. O aluno que não transite de ano, não terá participação nos manuais escolares, exceto se houver alteração de algum manual, confirmando pela listagem afixada. O(A) Encarregado(a) de Educação deverá informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição dos Manuais Escolares/Material Escolar, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito. Lembramos, uma vez mais, a necessidade da validação da assinatura digital, da declaração retirada da Segurança Social Direta.

SETÚBAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_

ASSINATURA DO ALUNO: \_\_\_\_\_

Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação contida neste documento

ASSINATURA DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO: \_\_\_\_\_

Confirmo os dados e tomo conhecimento da informação contida neste documento

**IMPORTANTE:**

O(A) Encarregado(a) de Educação deverá consultar com regularidade, os placards informativos da A.S.E. e da Papelaria, bem como em sítios de maior movimento de Público da Escola Sede e na Escola que frequenta, sobre informações e prazos de assuntos que digam respeito a aluno. O Agrupamento dará prioridade aos alunos mais carenciados, facultando-lhes manuais existentes nas bibliotecas das Escolas (ESSGama e EB 2,3 de Aranguez). **É OBRIGATÓRIO a entrega dos manuais escolares** (em bom estado), adquiridos através da Ação Social Escolar e que deixem de ser necessários, devem ser devolvidos às respetivas bibliotecas escolares, para que possamos, posteriormente, emprestar a alunos com as mesmas dificuldades económicas. Os pais que façam a reserva dos manuais escolares que tenham a A.S.E. e não procedam ao seu levantamento, em tempo útil, poderão vir a suportar a totalidade do seu custo. O aluno que não transite de ano, não terá participação nos manuais escolares, exceto se houver alteração de algum manual, confirmando pela listagem afixada. O(A) Encarregado(a) de Educação deverá informar-se, com alguma antecedência, sobre as condições de aquisição dos Manuais Escolares/Material Escolar, bem como sobre as condições para requerer a Bolsa de Mérito. Lembramos, uma vez mais, a necessidade da validação da assinatura digital, da declaração retirada da Segurança Social Direta. Contate o e-mail [luis.cetobriga@gmail.com](mailto:luis.cetobriga@gmail.com) para qualquer dúvida relacionada com Ação Social Escolar.